LEI Nº. 5.476, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.719,61 SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 10.719,61 (Dez mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) com inclusão no Programa nº "0109 – Centro de Referência da Mulher", na atividade n° "4201 – Manutenção do Centro de Referência da Mulher", do elemento de despesa abaixo descrito, na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Habitação, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.02.08.244.0109.4201	332093	Indenizações e Restituições	10.419,61	1120*
12.02.08.244.0109.4201	332093	Indenizações e Restituições	300,00	1120*
	SOMA	.....	**10.719,61**	

(*) Recurso 1120 – Conv. CRM/SEPPM

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro, representado pelo rendimento auferido na conta 27.950-1, agência 0035-3 do Banco do Brasil, no valor de R$ 300,00 e a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
12.01.04.122.0105.4194	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.075,61	337	0001*
12.02.08.244.0109.4201	339039	Outros Serviços de Terceiros -PJ	6.344,00	1103	1120*
	SOMA	.....	**10.419,61**		

(*) Recurso 0001 – Recurso (*) Recurso 1120 – Conv. CRM/SEPPM

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Setembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração